



um programa da
**Anis: Instituto de Bioética,
Direitos Humanos e Gênero**

**IDEIASLIVRES:
UM PROGRAMA DA ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS
HUMANOS E GÊNERO**

**PROGRAMA VINTE E SEIS
TRIBUNAIS SEM CRUCIFIXOS E A GARANTIA DA LAICIDADE**

**VEICULADO EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
NOVE**

LOC:

**OLÁ. IDÉIASLIVRES ESTÁ NO AR. NO TEMA DE HOJE, A
RETIRADA DE CRUCIFIXOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO REACENDEU A POLÊMICA DA LAICIDADE AO
DESATIVAR A CAPELA DO TRIBUNAL E RETIRAR OS
CRUCIFIXOS DAS SALAS DE AUDIÊNCIA.**

**O NOVO PRESIDENTE, QUE É JUDEU, AFIRMOU QUE A
JUSTIÇA NÃO PODE TER PREFERÊNCIAS RELIGIOSAS E QUE
O SÍMBOLO CRISTÃO CAUSA CONSTRANGIMENTO AOS
ADEPTOS DE OUTRAS RELIGIÕES E AOS ATEUS.**

**COMO GARANTIR A EXPRESSÃO DA FÉ RELIGIOSA SEM
DESRESPEITAR A DEMOCRACIA?**

OUÇA O COMENTÁRIO DA ADVOGADA JANAÍNA PENALVA.

JANAÍNA PENALVA:

**O QUE SIGNIFICA UM CRUCIFIXO EM UMA SALA DE
AUDIÊNCIAS DE UM TRIBUNAL LAICO?**

**AQUELES QUE DEFENDEM A PERMANÊNCIA DESSES
SÍMBOLOS ARGUMENTAM QUE O BRASIL É UM PAÍS DE
MAIORIA CATÓLICA E QUE O DIREITO À LIBERDADE**



um programa da
**Anis: Instituto de Bioética,
Direitos Humanos e Gênero**

RELIGIOSA PROTEGE AS EXPRESSÕES DE FÉ. ALÉM DE EQUIVOCADA, ESTA IDÉIA É ANTIDEMOCRÁTICA.

A DEMOCRACIA EM UM ESTADO CONSTITUCIONAL ASSEGURA PRECISAMENTE OS DIREITOS DA MINORIA. EM UMA SOCIEDADE COMPOSTA INDIVÍDUOS DIVERSOS, A ÚNICA CHANCE DE CONVIVÊNCIA JUSTA É PELO RESPEITO A ESSA PLURALIDADE.

ARGUMENTAR QUE AS DECISÕES SOBRE O QUE É CORRETO DEVEM OBSERVAR APENAS A VONTADE DA MAIORIA É IMPOSSIBILITAR A DIVERSIDADE, É DESCONSIDERAR QUE TODOS DEVEM SER TRATADOS COM IGUAL RESPEITO E CONSIDERAÇÃO.

MAS COMO GARANTIR A EXPRESSÃO RELIGIOSA? COMO ASSEGURAR QUE CADA UM POSSA VIVER SUA VIDA NA FORMA DA RELIGIÃO QUE PROFESSA? HÁ QUEM DEFENDA QUE PROIBIR OS CRUCIFIXOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS É VIOLAR O DIREITO INDIVIDUAL DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA.

A RELIGIÃO TEM SENTIDOS CULTURALMENTE DIVERSOS. A EXPRESSÃO DA FÉ SIMBOLIZA O PERTENCIMENTO RELIGIOSO. ENTRETANTO, ESSA EXPRESSÃO TEM LIMITES QUE PODEM SER CONSTRUÍDOS PELA DIFERENCIAÇÃO ENTRE PÚBLICO E PRIVADO. NO CASO DO TRIBUNAL, TRATA-SE DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA, DE ÓRGÃO QUE PRECISA SE CONSTITUIR SOBRE UMA NEUTRALIDADE QUE NÃO VIOLE A PLURALIDADE.

NÃO IMPORTA QUAL A FÉ DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ELE PODERIA SER JUDEU, CATÓLICO OU PROTESTANTE. O QUE INTERESSA PARA A DEMOCRACIA É QUE TODOS POSSAM CONVIVER EM ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS NEUTROS. ESSES LUGARES NÃO PODEM IMPOR SÍMBOLOS À VIDA PÚBLICA. NEM AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NEM A NENHUM DE NÓS.



um programa da
**Anis: Instituto de Bioética,
Direitos Humanos e Gênero**

LOC:

VOCÊ OUVIU IDEIASLIVRES, UM PROGRAMA DA ANIS –
INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO.
PARA SABER MAIS, VISITE WWW.ANIS.ORG.BR.

PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO, ROTEIRO E PAUTA: FABIANA
PARANHOS; EDIÇÃO E TRATAMENTO DE SOM: JOÃO NEVES;
APOIO: FUNDAÇÃO FORD.

ATÉ A PRÓXIMA.